



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE CICLOMOTORES REMOVIDOS Nº 01/2024

O Diretor de Trânsito do Município de Jacareí, no exercício de suas atribuições, e com fulcro no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e ainda, conforme a Resolução n. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA os proprietários, o agente financeiro, o arrendatário do veículo, a entidade credora ou a pessoa que tenha se sub-rogado nos direitos de propriedade das bicicletas artesanais e ciclomotores recolhidos pela fiscalização municipal que, há mais de 30 dias, encontram-se recolhidos nos pátios credenciados pela Prefeitura de Jacareí, localizados no município de Jacareí/SP, que, havendo interesse na retirada das bicicletas artesanais e ciclomotores, deverão comparecer das 8h00 às 17h00 no AtendeBem, localizado na Praça dos Três Poderes, 73 - Centro, Jacareí-SP, no prazo de 30 dias desta notificação, para solicitarem a liberação, sob pena das bicicletas artesanais e ciclomotores serem incluídos em procedimento de alienação por leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso a bicicleta artesanal ou ciclomotor relacionado já se encontre liberado e, ou na posse de seu proprietário solicitamos a vossa senhoria que desconsidere esta notificação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome do condutor da bicicleta/ciclomotor, nº do CHASSI, cor, data da remoção, local da remoção.

INÁCIO FRANCISCO DE PAULA, N/C, PRETA, 20/12/2023, RUA CHIQUINHA SCHURIG, Nº 466; FELIPE SANTANA LEAL, N/C, 26/12/2023, RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 148.

Jacareí, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL PINA FERREIRA

Diretor de Trânsito